



ATO AUTORIZATIVO DE VERBA INDENIZATÓRIA N. 003/2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, verba indenizatória nos termos das Leis Municipal n. 1067/2020, ao seguinte servidor:

I - JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretario Adjunto de Infraestrutura Rural, Portaria n. 026/2026/GAPRE, de 12 de Janeiro de 2026, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

Parágrafo único: o interessado ao recebimento da verba indenizatória deverá observar os critérios constantes no decreto 06/2025, e seus anexos.

Art. 2º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 3º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição e devendo ser encaminhada a Gerência de Recursos Humanos, para providencias e arquivamentos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código a0bbcd35-3575-4c05-86d0-79e564da5055, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 007/2025**

CREDENCIAMENTO N° 007/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, SEJAM EMPRESAS OU MICROEMPRESAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, DERMATOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO “SUS” SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **PRIMULA ESPACO SAUDE LTDA, CNPJ N°: 45.901.509/0001-43.** Conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 007/2025, Campo Verde - MT, 14 de janeiro de 2026. ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA- Presidente da CPC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
ATO AUTORIZATIVO DE VERBA INDENIZATÓRIA N. 003/
2026.**

**ATO AUTORIZATIVO DE VERBA INDENIZATÓRIA N. 003/
2026.**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, verba indenizatória nos termos das Leis Municipais n. 1067/2020, ao seguinte servidor:

I - JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura Rural, Portaria n. 026/2026/GAPRE, de 12 de Janeiro de 2026, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

Parágrafo único: o interessado ao recebimento da verba indenizatória deverá observar os critérios constantes no decreto 06/2025, e seus anexos.

Art. 2º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 3º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição e devendo ser encaminhada a Gerência de Recursos Humanos, para providências e arquivamentos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/
2025**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Agente de contratação, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público o resultado da Dispensa de Licitação 022/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia de avaliações para a elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Terra Nua (VTN), referente ao exercício fiscal de 2026, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) e cumprimento do convênio de ITR com a Receita Federal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de CANABRAVA DO NORTE - MT, onde a empresa: **REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 40.671.657/0001-03**, sagrou-se vencedora do item do certame no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Canabrava do Norte/MT, 14 de janeiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO Agente de contratação

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de avaliações para a elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Terra Nua (VTN), referente ao exercício fiscal de 2026, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) e cumprimento do convênio de ITR com a Receita Federal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de CANABRAVA DO NORTE - MT, em favor da empresa: **REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 40.671.657/0001-03**, sagrou-se vencedora do item do certame no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Canabrava do Norte/MT, 14 de janeiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2026**

Processo Administrativo: 4190/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 25/2025

Objeto da licitação: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO ITENS DIVERSOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA CPF/CNPJ: 42.225.973/0001-79

Valor Global: R\$ 365.188,00 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais).

Assinaturas: 13 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 13/01/2026 até 13/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código a0bbcd35-3575-4c05-86d0-79e564da5055, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

